



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a necessidade e justificar a aquisição de livros didáticos destinados aos alunos do 4º e 5º anos da Rede Municipal de Ensino de Altinho, para a prova do SAEB, visando desenvolver as competências: Linguagens e Matemática, considerando o levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Este documento servirá como base para a elaboração do Termo de Referência e demais etapas do processo licitatório, considerando o levantamento das necessidades fornecidas pelas escolas no município de Altinho, por meio de pregão

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição da Coleção Avança Brasil da Samaúma Editorial é essencial para o desenvolvimento específico de habilidades elencadas pelo INEP, visando a preparação para a prova do SAEB. Diferentemente dos livros do PNLD, que se focam na BNCC do ano, a prova do SAEB possui uma matriz própria e exige que os alunos façam uma revisão abrangente do segmento. Portanto, para desenvolver as competências em Linguagens e Matemática dos alunos do 4º e 5º anos, é necessário atender à demanda por materiais didáticos que promovam o desenvolvimento de competências essenciais nas áreas mencionadas. Levantamentos realizados nas escolas do município, por meio de pregão eletrônico, evidenciaram a carência de materiais adequados que possam ser adaptados à realidade e às necessidades educacionais locais.

2.2. Questões semelhantes às da prova do SAEB: O material pedagógico oferece centenas de questões que se assemelham integralmente ou parcialmente às que são aplicadas na prova do SAEB, ou que são elaboradas pela banca do INEP, permitindo que o corpo docente do município possa prover um ensino direcionado para a prova.

2.3. Desenvolvimento das habilidades da matriz do INEP (SAEB): O material pedagógico não pode ser voltado somente para a série específica do 4º ou do 5º ano, ele deve trazer todo o conteúdo cobrado para o segmento de cada uma das matérias: Língua Portuguesa e Matemática.

2.4. Adaptação Curricular: Os materiais didáticos devem ser passíveis de adaptação às especificidades curriculares e pedagógicas das escolas do município, permitindo uma implementação flexível e contextualizada conforme as demandas e características locais.



2.5. Promoção da Aprendizagem: Os recursos multidisciplinares proporcionam oportunidades de aprendizagem em diversas áreas do conhecimento, como ciências, matemática, linguagem, artes e música, de maneira lúdica e interativa, estimulando, assim, o pensamento crítico, a resolução de problemas e a construção do conhecimento, contribuindo para o sucesso escolar dos alunos, e preparando-o para as avaliações em larga escala.

2.6. Inclusão e Diversidade: A diversidade de materiais permite atender às necessidades de diferentes estilos de aprendizagem, idades e interesses das crianças, independentemente de suas características individuais, promovendo a inclusão e o respeito à diversidade.

2.7. Preparação para o Futuro: As habilidades desenvolvidas por meio dos materiais multidisciplinares são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças, preparando-as para enfrentar os desafios e oportunidades do futuro de forma mais completa e equilibrada, ultrapassando o âmbito educacional e projetando efeitos positivos para suas vidas pessoal e profissional, contribuindo para sua formação como cidadãos críticos, criativos e competentes.

2.8. Portanto, a aquisição da Coleção Avança Brasil é uma iniciativa que visa enriquecer as experiências de aprendizagem e promover o desenvolvimento das crianças de maneira tão significativa e inclusiva, de forma a contribuir com a transformação da sociedade.

### **3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

3.1. Considerando que o Município de Altinho ainda não possui um Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente elaborado, realizou-se uma análise preliminar das necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação de Altinho para o próximo ano letivo.

### **4. ÁREA REQUISITANTE**

4.1. Secretaria Municipal de Educação de Altinho.

### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Os bens descritos são considerados comuns, pois se enquadram nos termos do parágrafo XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

5.2. Deverá ser realizado certame licitatório na modalidade pregão (eletrônico), mediante o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, considerando que os produtos objeto da aquisição tem padrão de





desempenho e qualidade que pode ser objetivamente especificado em edital, requisitos referidos no art. 29 da Lei referenciada, bem como são bens comuns, situação que se enquadra na obrigatoriedade de realização de pregão, conforme art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021.

### 5.3. Condições de Entrega

5.3.1. O prazo para entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias, contado da solicitação pela Secretaria, através da Ordem de Fornecimento expedida pela mesma.

5.3.2. Os produtos deverão ser entregues de forma integral, na Rua Siqueira Campos, nº 110 Centro, Altinho – PE, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 13:00 hs.

### 5.4. Subcontratação

5.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5.5. Garantia da contratação

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

### 5.6. Da exigência de amostra

5.6.1. Não haverá exigência de amostra.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na Tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd
1	LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	34
2	MATEMÁTICA 4º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	34
3	LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	63
4	MATEMÁTICA 5º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	63



## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Após levantamento de mercado e análise das alternativas possíveis de soluções, e após consideradas contratações similares feitas por outros órgãos da administração pública, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, foram identificadas apenas soluções para aquisição dos livros.

7.2. Sugere-se a realização de licitação, na modalidade pregão (eletrônico), mediante o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, considerando que os produtos objeto da aquisição tem padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente especificado em edital, requisitos referidos no art. 29 da Lei referenciada, bem como são bens comuns, situação que se enquadra na obrigatoriedade de realização de pregão, conforme art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021.

## 8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Total
1	LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	34	R\$ 268,00	R\$ 9.112,00
2	MATEMÁTICA 4º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	34	R\$ 268,00	R\$ 9.112,00
3	LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	63	R\$ 268,00	R\$ 16.884,00
4	MATEMÁTICA 5º ANO (COLEÇÃO AVANÇA BRASIL)	UND	63	R\$ 268,00	R\$ 16.884,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 51.992,00</b>

8.1. Para estimativa preliminar dos preços dos itens, informa-se que foi realizada ampla pesquisa de preços públicos através de pesquisas na internet.

8.2. Portanto, de forma preliminar, com a demanda e valores apurados inicialmente, o valor preliminar estimado da contratação é de **R\$ 51.992,00**.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A aquisição de livros didáticos da Samaúma Editorial, destina-se aos alunos do 4º e 5º anos da Rede Municipal de Ensino para a prova do SAEB, visando desenvolver as competências: Linguagens e Matemática.



9.2. A solução proposta irá oferecer materiais didáticos abrangentes que contemplam conteúdos atualizados e metodologias pedagógicas inovadoras, alinhadas às diretrizes curriculares nacionais e às necessidades educacionais do Município de Altinho - PE.

## **10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

10.1. Os itens que compõem o Estudo Técnico Preliminar – ETP serão licitados em itens, a fim de proporcionar maior competitividade.

## **11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. Com a presente contratação o Município espera atingir os seguintes objetivos:

- Proporcionar aos alunos uma melhoria na capacidade de resolução de questões;
- Proporcionar aos alunos a imersão na cultura de realização da prova do SAEB;
- Estimular o interesse pela leitura e o desenvolvimento da compreensão verbal e ampliação do vocabulário e da percepção.
- Estimular o interesse pela Matemática, desenvolvimento da compreensão numérica, espacial e da percepção.
- Permitir a integração e estímulo relacionado à necessidade de melhores colocações na avaliação do IDEB para o município de Altinho.

## **12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

12.1. Não foram identificadas providências relevantes a serem destacadas.

## **13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

13.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a este processo.

## **14 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. O impacto ambiental advindo dos produtos objeto desta contratação poderá ocorrer em caso de descarte inadequado dos resíduos sólidos por eles gerado. Todavia, para minimizar os impactos ambientais, há que se destacar a necessidade dos resíduos sólidos advindos das embalagens dos produtos (papelão, plásticos e etc.) serem depositados em coletores específicos.





## 15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Considerando:

- a) As motivações, justificativas e informações constantes do presente estudo técnico preliminar
- b) As informações obtidas no mercado e os preços estimados;

DECLARA-SE a viabilidade e razoabilidade da contratação pretendida.

Altinho, 22 de abril de 2024.

Andrea Cristina da  
Dirigente Municipal  
de Educação  
Portaria 086/2024

**Andrea Cristina da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

*Jucélia Maria de Sobral*  
**Jucélia Maria de Sobral**  
Diretora de Ensino